Ata número hum mil novecentos e quatorze.

Aos dezessete dias do mês de setembro, do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, em sua Sala de Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do vereador Bento de Farias secretariada pelo vereador Luiz Eduardo Kuss Marins, presentes os / vereadores:- Pedro M. de Siqueira, João Deda, Izolina B. Floriano, Antonio Ruiz Paloma, Manoel S. Xavier, Lisandro A. de Andrade, Acir Pinto, Daniel Coreluk, Osmar Teider, Cesar Leoni, Celso Xavier, João Afonso, Pedro F. Bianchini Jr.

A hora regimental, o senhor presidente declarou aberta a sessão tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada sem restrições.

Do expediente do dia, lido pelo senhor secretário, constou o seguinte:- Projeto de Resolução nº 001/84, de autoria do vereador Luiz Eduardo K. Marins, que altera o art. 3º do Regimento Interno. Requerimento de autoria do vereador Manoel S. Xavier, solicitando o envio de sugestão ao Executivo Municipal, para a construção de uma capela mortuária em nossa cidade. Ofício da Comissão Municipal do Mobral, comunicando a instalação no terminal rodoviário de um painel de avisos e notícias que poderá ser também usado por esta Casa. Requerimento de autoria do vereador Osmar Teider, à respeito do policiamento responsável pela segurança nos jogos de futebol. Ofício do Executivo Municipal encaminhando para apreciação o projeto de Lei nº 18/84, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar. Da Assembléia Legislativa, convite para o 7º foro de debates, dia 26 de setembro, visando o "turismo no Paraná".

Livrea a palavra sobre o expediente, fez uso dela o vereador Osmar Teider, ratificando o pedido constante em seu requerimento, que solicita a remessa de ofício ao comando da Polícia Militar de nossa cidade, à respeito do policiamento que vem sendo feito nos jogos de futebol. Disse o vereador que o policiamento responsável pela segurança dos jogos de futebol aos domingos em nossa cidade, está cometendo uma série de irregularidades e de arbitrariedades, seguidas de um alto abuso de autoridade. Isto ocorreu no domingo último, quando de uma partida entre as equipes do União e do Avaí, quando um policial em alta voz, ameaçou e por pouco não bateu em um cidadão diretor do Avaí, que é considerado uma pessoa educada, responsável, e que goza de grandes amizades em nosso meio, por ter sido sempre um homem exemplar, um industrial que dá emprego a dezenas de chefes de famílias. Não é justo, portanto, que um soldado da P.M. / agrida-o ou faça-lhe alguma ameaça. Deve portanto o comandante da P.M. tomar alguma iniciativa, pois se um cidadão respeitável é assim tratadopor um policial, que dirá um pobre coitado. Além disso, deve ser também feito um alerta ao comando da PM, que existem policiais jogando em algumas equipes de futebol, e automaticamente, os policiais que fazem o policiamento do campo irão defender seus colegas de farda. Por isto está fazendo este requerimento, ao senhor presidente, para que envie ofício ao Comandante da Polícia Militar em nossa

cidade, para que providências sejam tomadas a respeito do que vem ocorrendo. Além de tudo isso, deve dizer também que os juizes que aqui vem apitar f utebol, em 90% também fazem parte da Polícia Militar, e antes do jogo eles se reunem, combinam, e acabam cometendo certos deslizes.

Com a palavra o vereador Manoel S. Xavier justificou o requerimento de sugestão que apresentou, para que o Executivo Municipal mande construir uma Capela Mortuária em nossa cidade. A razão deste requerimento , foi o fato de ter recebido muitos pedidos de diversas pessoas, algumas delas já idosas. A construção desta Capela tem uma certa importância, isto porque quando falece um ente / querido, este é sempre velado em casa. Ocorre que as casas nem sempre são espaçosas, dificultando a guarda e até a visita de pessoas amigas. Muitas vezes chove ou faz frio e as pessoas tem que ficar ao relento. Com a construção de uma Capela, todos os que quizerem poderão fazer ali a guarda dos mortos com mais conforto e mais espaço. É uma sugestão que faz e se for acatada pelo Executivo, este determinará onde deverá ser construída a Capela e baixará regulamento para o seu funcionamento.

O vereador Pedro F. Bianchini Jr. disse ser uma ótima idéia, só que no seu entender o atendimento na Capela deveria ser gratuito, tendo em vista que as pessoas pobres são as que mais necessitam.

Não havendo ordem do dia para a sessão, o senhor presidente deixou livrea palavra para explicações pessoais.

Inicialmente fez uso dela, o vereador Antonio Ruiz Paloma dizendo que quando se faz um requerimento cobrando alguma coisa da Polícia Militar, muitas e muitas outras coisas existem para cobrar. No seu ponto de vista a Polícia Militar da Lapa não aprende tudo aquilo que é necessário para o seu bom desempenho, nestes / cursos que faz aqui. Em outras cidades os guardas policiais antes de multar eles orientam os infratores no trânsito. Na Lapa ocorre o contrário, os guardas ficam o dia todo rodando a procura de alguem em flagrante para poder multar, principalmente os cidadãos do interior. O policial é um orientador, seu objetivo é instruir a população. Infelizmente o que eles aprendem parece-lhe que é só isso. Varios ofícios já partiram desta Casa, e parece-lhe que o senhor comandante da Polícia Militar não vê o que vem ocorrendo. À noite chegam a roubar à beira do quartel da Polícia, e ninguém vê, nem sabe de nada. O policiamento só existe durante o dia. O / certo seria que esta Casa formasse uma Comissão de vereadores e / fosse até o comandante da PM pedir algumas soluções. Acredita, no entanto, que com o tempo as coisas vão melhorar. Prosseguindo, o vereador Paloma, em nome do P.M.D.B., informou os senhores vereadores que o Deputado Borges da Silveira, está auxiliando os estudantes da Lapa que irão a União da Vitória disputar os jogos estudantis que lá serão realizados. Ele patrocinou o onibos para leva los e traze-los de volta, bem como doou as bolas necessárias. E esta Casa, através do presidente, da vereadora Izolina e dele próprio doou a quantia de cem mil cruzeiros. Fica aqui o seu voto de agradecimento ao deputado Borges da Silveira por mais este incen-

tivo que está dando aos estudantes lapeanos.

Fazendo uso da,palavra, a vereadora Izolina disse que já estamos chegando ao final do 2º ano de gestão do Dr. Wilson Montenegro. No primeiro ano pouco foi feito, tendo em vista a fase de reorganização da parte humana e material da prefeitura municipal. No segundo ano já foi possivel realizar muitas benfeitorias na cidade. Mas o que realmente marcou esta etapa foram as obras de caridade realizadas por Dona Zuleika Montenegro. Graças ao espírito comunitário que habita o seu ser, ela não mediu esforços para arrecadar fundos a fim de proporcionar uma educação a melhor nível para aqueles que andam sem destino, e que para sobreviver, vasculham os latões de lixo com o objetivo de achar alguma coisa para vender ou algo que preencha os vázios de seus estômagos. Dona Zuleika,praticamente sozinha, enxergou de maneira divergente, os problemas mais radicais que assolam a nossa comunidade. Ao tomar conhecimento dessa luta que Dona Zuleika sustenta com bravura perguntou-se - E eu? Oque fiz por eles nestes quase dois anos? + Simplesmente nada. E foi baseando-se nesta resposta, que pensou que, tanto os vereadores como o prefeito, devem se unir ao ideal ao ideal de D. Zuleika, para juntos encontrarem uma solução viável para ajudar a juventude a sobreviver com honestidade e perseverança, nesta época tão difícil para o povo de nosso país. Quer aqui deixar registrado algumas das realizações de D. Zuleika, dentre elas a distribuição de cobertores e alimentos a pessoas carentes e entidades assistênciais; Criação da Associação dos Engraxates; auxílio à Guarda Mirim, recem-formada; e chás beneficientes para arrecadação de fundos destinados a assistência social. Fica aqui, portanto seus cumprimentos à D. Zuleika.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença dos visitantes, dos senhores vereadores e encerrou a sessão convocando outra para o dia 24 de setembro, a hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: <u>1a. Discussão</u> - projeto de Lei nº18/84 que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar. <u>Discussão Única</u> - Projeto de Resolução nº 001/84, de autoria do vereador Luiz Eduardo Kuss Marins, que altera o artigo 3º do Regimento Interno.

Para constar, eu Ana Balbina Gomes Wille, Oficial de Secretaria lavrei esta ata que lida e aprovada pelos presentes será assinada.

Bento de Faria - Presidente.